TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADM. Nº 3843 /2026

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	12	UN	VEICULAÇÃO SERVIÇOS DE MÍDIAS DIGITAIS INSTITUCIONAIS, – BANNER EM HOME PAGE (MÍN. 620x100 PX), POR 30 DIAS

1. DO OBJETO

Contratação de serviços de mídias digitais institucionais, mediante inserção de banner na home page (página inicial) de sítio eletrônico, em tamanho igual ou superior a 620x100 pixels, voltada à divulgação de eventos, atividades e atrativos turísticos do município de Engenheiro Coelho/SP, na quantidade estimada de **12 (doze) veiculações de 30 (trinta) dias cada**, pelo período de **12 (doze) meses**, para a Secretaria Municipal de Governo do Município de Engenheiro Coelho/SP.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação visa à divulgação contínua de eventos, atividades e atrativos turísticos do município, ampliando o alcance das ações culturais e turísticas, estimulando a visitação e fortalecendo a economia local. A publicidade terá caráter informativo e educativo, vedada a promoção pessoal de agentes públicos, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal.

3. DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- Inserção de banner publicitário na **home page (página inicial)** do sítio eletrônico da contratada;
- Tamanho do banner **igual ou superior a 620x100 pixels**;
- Cada unidade corresponde a **30 (trinta) dias consecutivos** de veiculação ininterrupta;
- Quantidade total: **12 (doze) unidades**, no período de **12 (doze) meses**;
- Banner em posição de visibilidade, sem ocultação por outros elementos, com link para o endereço indicado pela contratante;
- Formatos aceitos: JPG, PNG, GIF ou HTML5, conforme arte fornecida pela contratante;
- Sítio eletrônico com acesso público e audiência mensal comprovada por relatório de ferramenta de análise de acessos;
- A arte e o conteúdo serão fornecidos pela contratante, sendo vedada sua alteração sem autorização.

4. DA EXECUÇÃO

A veiculação será solicitada por Ordem de Fornecimento. A contratada deverá iniciar a veiculação em até 3 (três) dias úteis após o recebimento da ordem e da arte, e mantê-la no ar por 30 (trinta) dias consecutivos.

5. DA COMPROVAÇÃO E DO RECEBIMENTO

Ao término de cada veiculação, a contratada apresentará relatório com data de início e término, registros de tela do banner no ar (com data e hora) e dados de acesso da página. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega do relatório, e o definitivo em até 10 (dez) dias úteis, após conferência pelo fiscal do contrato.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATADA

a) Estar regularmente constituída e em situação fiscal e trabalhista regular;

b) Possuir sistema de emissão de Nota Fiscal Eletrônica;

c) Veicular o banner conforme as especificações deste Termo de Referência;

d) Manter a veiculação sem interrupções durante todo o período de cada unidade;

e) Refazer, sem custo, a veiculação que ocorrer fora do formato, do local ou do prazo;

f) Assumir os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer a arte e o link de destino do banner;
- Emitir a Ordem de Fornecimento;
- Fiscalizar a execução e conferir os relatórios de veiculação;
- Comunicar irregularidades à contratada;
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas.

8. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato ou do recebimento da primeira Ordem de Fornecimento.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por unidade executada, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

10. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado conforme pesquisa de mercado.

11. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado conforme o procedimento definido pelo Departamento de Compras e Licitações, observada a Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de **menor preço**.

12. DAS SANÇÕES

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

13. DO FISCAL DO CONTRATO

Robson Cardoso de Moraes.

14. PRAZO DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente aplicável às contratações públicas, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Engenheiro Coelho, 26/11/2026.

_____

Cleide Ap. Franco de Oliveira Cruz
Secretária Municipal de Governo